

Relatório Anual

2012-2013



Acesso à Informação - LAI

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Apresentação..... | 1 |
| Introdução | 2 |
| A Lei Federal de Acesso à Informação e o Decreto Municipal | 2 |
| Histórico da LAI na Prefeitura de São Paulo..... | 4 |
| Melhorias no Sistema e-SIC..... | 5 |
| Coordenação Geral do e-SIC – Atendimentos..... | 6 |
| Site da CGM, uma janela de serviços | 8 |
| Identificação Visual | 9 |
| e-SIC | 9 |
| Treinamentos realizados | 10 |
| Cartilha Informativa Interna..... | 11 |
| Estatísticas do e-SIC..... | 13 |
| Perfil dos usuários do e-SIC | 19 |
| Informações classificadas e desclassificadas | 21 |
| Considerações finais e perspectivas | 25 |
| Referências..... | 26 |
| Expediente | 27 |

Apresentação

O presente relatório é fruto do que dispõe o artigo 30 da Lei 12.527/2011, conhecido como Lei de Acesso à Informação (LAI). Tal dispositivo disciplina a publicação anual de informações a respeito do cumprimento da lei e determina a divulgação de relatórios estatísticos, além de informações sobre documentos classificados como sigilosos.

A partir de janeiro de 2013, a implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo da cidade de São Paulo passou a ser uma das atribuições da recém-criada Controladoria Geral do Município.

Nossa primeira medida foi realizar um diagnóstico sobre os mecanismos e sobre a situação dos pedidos de acesso à informação até então encaminhados à Prefeitura. Com efeito, levantamos e respondemos pedidos em atraso desde 2012; realizamos *workshops* para subsidiar servidores municipais sobre a legislação; aperfeiçoamos o sistema eletrônico existente (e-SIC – sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão); elaboramos cartilha de orientação aos servidores; e iniciamos atendimentos *in-loco* a diversas unidades da Administração Municipal, além de recebermos servidores para atendimentos presenciais em nossas dependências.

Os números dos pedidos do e-SIC em 2013 são bem animadores e mostram que a sociedade está interessada em informações a respeito de atos da Administração. Se em 2012, a média mensal aproximou-se de 60 solicitações, este ano o número já subiu para cerca de 150. Sinal de que o paulistano passou a acreditar mais nesta ferramenta e começou a usá-la de forma mais sistemática.

Mas estes números ainda não nos satisfazem. Estamos em constantes diálogos com outras Secretarias e com organizações da sociedade civil para divulgar ainda mais a ferramenta e-SIC e o acesso à informação.

Temos a convicção de que a transparência é uma arma fundamental na luta contra a corrupção. E o acesso à informação pública, mais que um direito fundamental, é ferramenta essencial para reforçar os laços de confiança entre a sociedade e o Estado, capaz de fomentar a participação social, aproximar os cidadãos do processo decisório e fortalecer a democracia. Aprimorar tais mecanismos e perenizá-los na cidade de São Paulo são os nossos compromissos.

Mario Vinícius Claussen Spinelli

Secretário Municipal da Controladoria Geral do Município

Introdução

A Lei Federal de Acesso à Informação e o Decreto Municipal

O direito à informação é reconhecido internacionalmente como direito humano fundamental, intimamente ligado à liberdade de expressão e opinião, à garantia de outros direitos e ao controle social.

Nas últimas décadas, com o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação e com o fim de regimes autoritários que apartavam as sociedades de seus governos, ampliou-se o debate sobre a transparência governamental. Entre outros benefícios, argumenta-se que a transparência pode ajudar na prevenção e combate à corrupção, no fomento à participação social e na qualificação do debate sobre políticas públicas, o que, em última análise, fortalece a busca de vários direitos.

Diante desses potenciais ganhos e apesar de o princípio da publicidade dos atos governamentais estão presentes na maioria das Constituições dos governos democráticos, entendeu-se que seria importante a criação de Leis Nacionais de Acesso à Informação que pudessem estabelecer procedimentos e mecanismos para dar concretude à noção de transparência governamental.

Nesse contexto, em 1990, cerca de uma dúzia de países contava com uma lei geral de acesso a informações. Em 2010, esse número já se aproximava de oito dezenas. O Brasil ganhou a sua lei de acesso em 18 de novembro de 2011, tornando-se o 89º país a ter uma legislação nacional desse tipo.

A Lei 12.527/2011 - conhecida como Lei de Acesso à Informação ou, simplesmente, LAI -, regulamenta os dispositivos constitucionais que versam sobre o acesso a informações a respeito dos atos do Estado. Em vigor desde 16 de maio de 2012, a LAI abrange todos os poderes constituídos e todas as esferas de governo.

Em linhas gerais, a Lei 12.527/2012 determina que a transparência é a regra, enquanto o sigilo passa a ser exceção. Para materializar a orientação de que a abertura da informação é a regra, a lei cria mecanismos de transparência ativa (publicação proativa de informações, sem necessidade de solicitação) e de transparência passiva (canais e procedimentos para que o Estado possa receber e processar pedidos de informação). A LAI também cria a categoria de "informação sigilosa", classificando-as em três perfis (reservada, secreta e ultrassecreta) e ainda estabelece procedimentos para dar transparência ao processo de classificação de informações e à lista de informações classificadas.

Em dezembro do ano passado, a Prefeitura de São Paulo publicou o Decreto 53.623/2012, que regulamenta a LAI no âmbito do Executivo Municipal. Com a nova Administração Municipal, iniciada em janeiro de 2013, tal normativa passa por processo

de revisão e em breve deverá sofrer ajustes no sentido de se ampliar as garantias ao Direito à Informação.

A Controladoria Geral do Município entende que o acesso a informações pode trazer benefícios incalculáveis para a gestão pública e para o conjunto da sociedade. E buscará, sempre, atuar em prol da transparência pública, em conformidade com a Constituição Federal, com os anseios da sociedade e com as exigências de nosso tempo, já chamado por alguns como a Era da Informação.

Fabiano Angélico

Coordenador de Promoção da Integridade

Histórico da LAI na Prefeitura de São Paulo

Em 2012, ano em que a LAI entrou em vigor, definiu-se, no âmbito do Executivo local, que a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPGA) seria a responsável por sua implementação.

Como dito acima, a LAI criou, entre outros mecanismos e procedimentos, a obrigatoriedade de se estabelecer um canal para que os cidadãos pudessem pedir informações: os SIC (Serviços de Informações ao Cidadão). É a chamada "transparência passiva". Para o atendimento deste requisito, a Prefeitura de São Paulo inaugurou em agosto de 2012 o e-SIC, versão eletrônica do Serviço de Informações ao Cidadão. A ferramenta centraliza o atendimento *on-line*, organiza os pedidos de informação e garante o envio das requisições aos órgãos competentes.

Em 12 de dezembro de 2012, foi sancionado o Decreto nº 53.623 que regulamenta a LAI no âmbito do Poder Executivo do Município de São Paulo e estabelece procedimentos e outras providências correlatas para garantia do direito de acesso à informação.

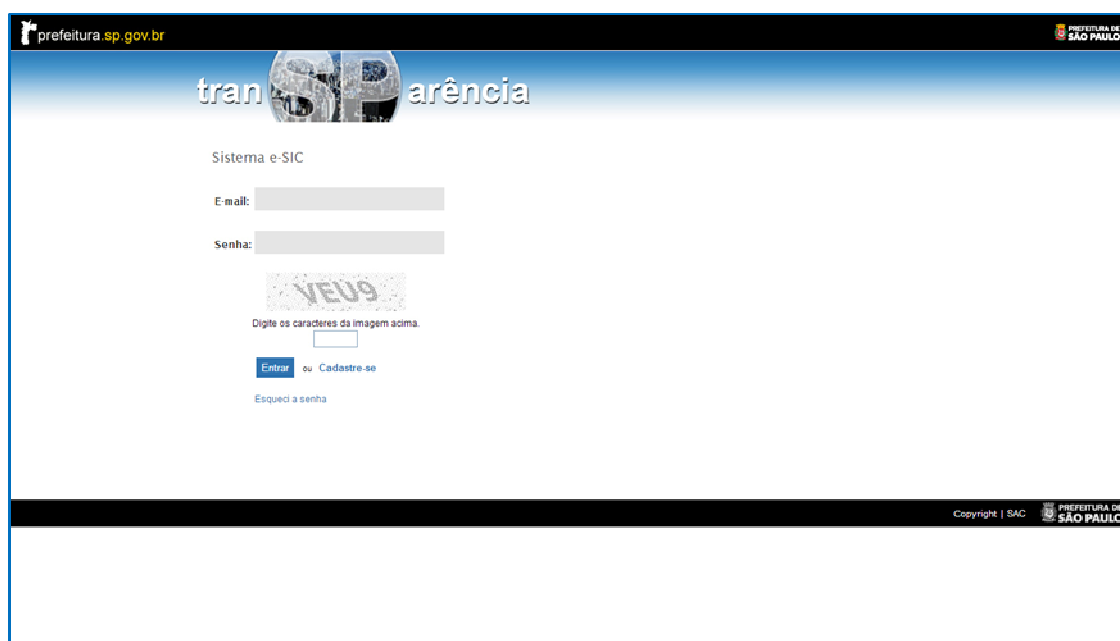
Em janeiro de 2013, a nova Administração Municipal criou, por meio do Decreto nº 53.685, a figura do Controlador Geral do Município¹, que passou a ter como uma de suas atribuições o monitoramento da aplicação da LAI. De maneira a propiciar a correta aplicação do mecanismo de transparência passiva da Lei de Acesso à Informação, criou-se a Coordenação Geral do e-SIC.

Em fevereiro de 2013, foi efetuado um diagnóstico sobre protocolos de 2012 e realizou-se um esforço para dar resposta a todas as demandas atrasadas. Desde então, a Coordenação Geral do e-SIC, subordinada à Controladoria Geral do Município, monitora as entradas de pedidos de informação, apoia as Secretarias, Empresas, Autarquias e Fundações e realiza o controle, juntamente a essas unidades, para que sejam cumpridos rigorosamente os prazos de respostas estabelecidos pela LAI.

¹ Já a Controladoria Geral do Município foi criada por meio de lei sancionada em 28 de maio de 2013.

Melhorias no Sistema e-SIC

Ao assumir a responsabilidade sobre a Lei de Acesso à Informação e, conseqüentemente, sobre o e-SIC, a Controladoria Geral do Município realizou um diagnóstico do sistema e concluiu sobre a necessidade de adequação, bem como a customização de melhorias que deveriam ser implementadas para um melhor controle pela CGM. Dentre as melhorias estão o redirecionamento dos pedidos de informação entre órgãos da prefeitura, elaboração de relatórios, rotina de sinalização de protocolos em vias de encerramento de prazo, sinalização de novas solicitações por e-mail, banco de dados para extração de informações que sirvam de indicadores, entre outras que estão em análise.



The image shows a screenshot of the login page for the e-SIC system. At the top left, there is a logo for 'prefeitura.sp.gov.br'. At the top right, there is a logo for 'PREFEITURA DE SÃO PAULO'. The main heading is 'transparência' with a globe icon. Below this, it says 'Sistema e-SIC'. There are two input fields: 'E-mail:' and 'Senha:'. Below the password field is a CAPTCHA image showing the characters 'YE09'. Below the CAPTCHA, it says 'Digite os caracteres da imagem acima.' and there is a small input box. There are two buttons: 'Entrar' and 'Cadastre-se'. Below the buttons, it says 'Esqueci a senha'. At the bottom right, there is a footer with 'Copyright | SAC' and 'PREFEITURA DE SÃO PAULO'.

Coordenação Geral do e-SIC - Atendimentos

A Coordenação Geral do e-SIC atende questões das equipes técnicas dos órgãos indicados pela chefia de gabinete para monitorar, analisar e responder aos pedidos de informações dos usuários sobre o e-SIC, além de dirimir dúvidas sobre a legislação.

A Coordenação acompanha o sistema através de consultas diárias e relatórios periódicos dos protocolos e sinaliza às Pastas sobre vencimento de prazos, além de oferecer orientação para os usuários sobre legislação e subsídios para a melhoria do sistema.

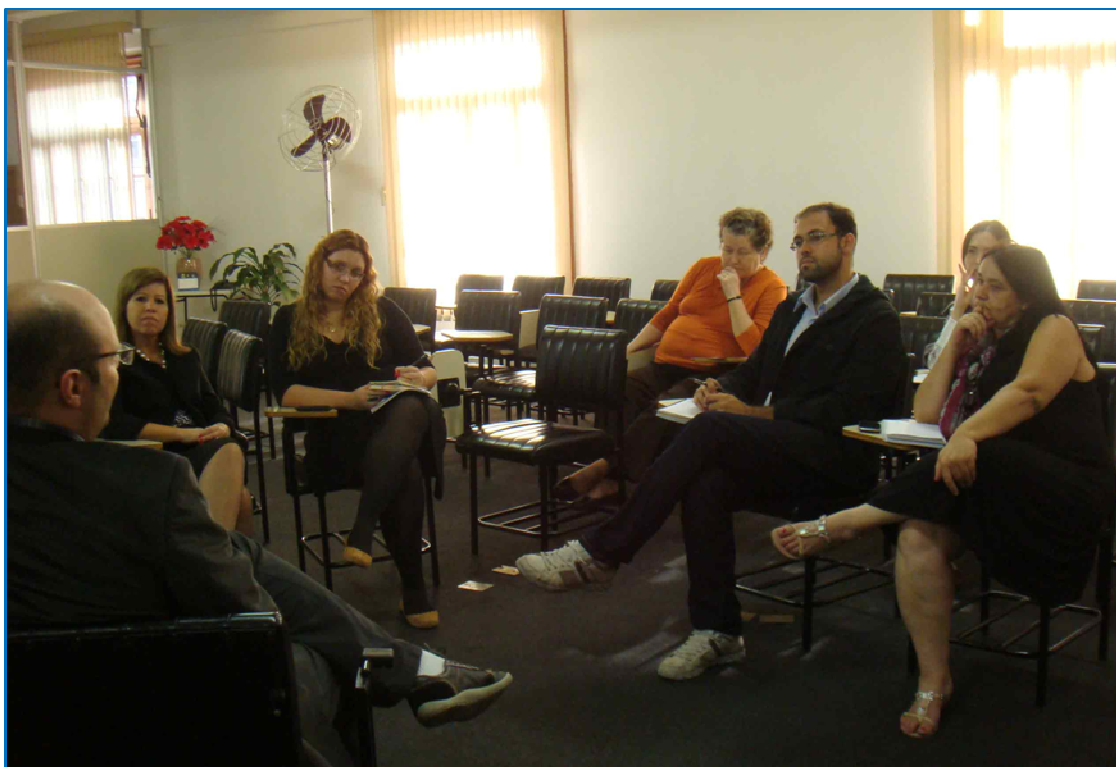
A equipe da Coordenação Geral do e-SIC, vinculada à transparência passiva da CGM, atende aos usuários internos pessoalmente na Av. São João, nº 473, 17º andar - Centro, todas às terças-feiras das 14h às 17h. O atendimento pessoal é realizado mediante agendamento prévio por e-mail.



Workshop com servidores da Ouvidoria Geral em 7 de maio de 2013.

Há também, o atendimento telefônico e por e-mail, sendo estes as duas formas de atendimento mais procuradas pelos usuários atualmente.

A equipe também realiza visitas aos órgãos da PMSP para difundir a cultura de transparência dentro da prefeitura e continuará dando ênfase ao programa de capacitação para garantir ao cidadão a integridade da informação.



Workshop com servidores da SEHAB e de Licenciamentos, em 29 de abril de 2013.

Site da CGM, uma janela de serviços

O site da CGM começou a ser elaborado em fevereiro de 2013 pela assessoria técnica da CGM, pela assessoria de comunicação da Ouvidoria e pela equipe do Portal da Secretaria Executiva de Comunicação da Prefeitura de São Paulo. Com base no modelo padrão da própria prefeitura, foram realizadas reuniões para discutir as necessidades da ferramenta para a promoção da transparência, seja ativa (Portal da Transparência) ou passiva (e-SIC), além de informações institucionais (organização, quem é quem, currículo do secretário, entre outros).

As atividades realizadas pela Controladoria Geral do Município estão relatadas em notícias, e para facilitar a compreensão por parte dos munícipes quanto à legislação que envolve a Pasta, há um ícone para a Legislação, que reúne Decretos. Para fomentar a transparência na gestão, a agenda do Secretário pode ser consultada diariamente também na página da CGM.

A *homepage* foi ao ar em 14 de março e contabilizou nesse mês 6.364 acessos, sendo as páginas mais acessadas:

| 2013 | | |
|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Páginas | Visualizações em março | Visualizações em abril |
| Home | 1.744 | 2.876 |
| Agenda | 814 | 1.187 |
| Organização da CGM | 612 | 851 |
| Quem é quem | 575 | 781 |
| CV Mário Spinelli | 278 | 255 |
| Total | 4.023 | 5.950 |

Identificação Visual

A Controladoria Geral do Município adaptou, em conjunto com a equipe do Portal da Secretaria Executiva de Comunicação, a arte, surgindo o selo de Acesso à Informação, que está no canto direito da *homepage* da CGM. Inspirada no selo do Governo Federal, a versão paulistana possui uma foto ao fundo da cidade de São Paulo. Desta forma o selo ganhou caráter personalizado. Esse material está tanto na *homepage* da CGM quanto no Portal da Transparência.



e-SIC

O logo do e-SIC foi criado em duas versões, uma em fundo branco e outro em azul, pela equipe de Publicidade da Secretaria Executiva de Comunicação, da Prefeitura de São Paulo.



Treinamentos realizados

Desde a implantação do e-SIC em agosto de 2012, foram realizados cinco *workshops* aos servidores sobre a LAI, o Decreto 53.623/2012 e o sistema eletrônico de informação (e-SIC), além de apresentações *in-loco* e reuniões presenciais na Coordenação Geral do e-SIC, tendo sido capacitados um total de 692 servidores. A CGM estuda outra forma de capacitação pelo sistema EAD (Ensino à Distância), ainda em 2013, a todos os funcionários da prefeitura.



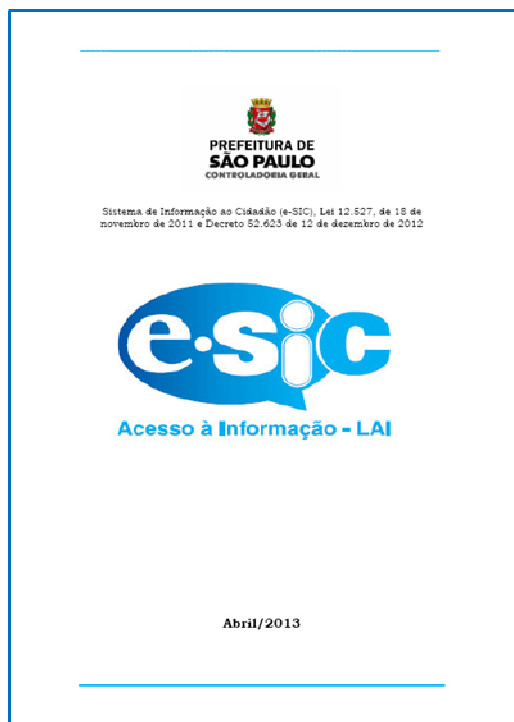
Workshop com servidores da Secretaria Municipal da Saúde, em 16 de maio de 2013.

Cartilha Informativa Interna

Como resultado do trabalho da Equipe da Coordenação Geral do e-SIC e para corresponder a uma necessidade identificada, houve a elaboração da cartilha que serve de material de consulta para os usuários do e-SIC. Esse material foi disponibilizado em março de 2013.



Apresentação da Cartilha do e-SIC: (da esquerda para a direita) coordenador de Promoção da Integridade da CGM, Fabiano Angélico; Secretário da CGM, Mário Vinícius Spinelli; Secretário Adjunto da CGM, Marcelo Campos; e Chefe de Gabinete da CGM, Dany Secco.



Segunda versão da cartilha e-SIC

A Cartilha, com formato eletrônico, é dinâmica e pode ser alimentada periodicamente, abordando temas de interesse dos usuários.

Para o desenvolvimento do conteúdo, foram utilizados o próprio Portal da Transparência, os questionamentos vindos de *workshops*, visitas aos órgãos (atendimentos *in-loco*) e reuniões agendadas a pedido dos órgãos à Coordenação Geral do e-SIC.

A Cartilha está dividida em temas: serviços de atendimento oferecidos pela PMSP, SIC, como funciona o e-SIC, perguntas frequentes sobre o sistema, procedimentos e natureza.

Estatísticas do e-SIC

Desde agosto de 2012, mês em que o e-SIC municipal entrou em operação, até 10 de maio de 2013, registraram-se 884 protocolos (pedidos de informação). Desse total, 295 foram registrados ano passado e 589 este ano.

Conforme levantamento efetuado pela Coordenação Geral do e-SIC, segue o quadro dos pedidos **de 2012**:

| 2012 (a partir de agosto) | | |
|----------------------------------|--------------|-------------|
| Status | Total | % |
| Atendido | 245 | 83% |
| Recurso deferido | 30 | 10% |
| Pedido indeferido | 12 | 4% |
| Recurso indeferido | 8 | 3% |
| TOTAL | 295 | 100% |

Com os números acima, tem-se uma média mensal de 59 solicitações de informação para o ano de 2012.

Considera-se como "atendido" o pedido respondido pelo órgão e "indeferido" quando a solicitação é negada pelo órgão.

Entende-se como pedido com o "prazo prorrogado" quando o órgão necessita de mais 10 (dez) dias, além dos 20 (vinte), para providenciar a resposta condizente aos termos do pedido de informação, sendo que nesta hipótese é preciso justificar o motivo da prorrogação.

Com relação aos "recursos", considera-se "recurso indeferido" quando o órgão responde negativamente à manifestação do munícipe por não ser pertinente. Esta situação ocorre, quando, por exemplo, o órgão já veiculou os dados pleiteados e "recurso deferido" quando o órgão acata os termos da nova manifestação do munícipe, como nos casos em que as informações prestadas foram consideradas inadequadas ou incompletas pelo munícipe.

No que diz respeito aos status "em tramitação" e "recurso em tramitação" significa que o pedido de informação está em andamento, seja na sua fase inicial (dentro dos 20 dias), ou na fase recursal, portanto, dentro do prazo legal para que o órgão veicule a resposta.

Conforme se observa na tabela abaixo, em 2012 o órgão mais demandado foi a Secretaria Municipal de Saúde, com quase 8% do total de pedidos, seguida pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico com aproximadamente

7,5% e pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (aproximadamente 6,5%).

| 2012 | |
|--|--------------|
| Órgão | Total |
| SMS - Secretaria Municipal da Saúde | 23 |
| SF - Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico | 22 |
| SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão | 19 |
| CET - Companhia de Engenharia de Tráfego | 13 |
| SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 13 |
| SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação | 12 |
| SME - Secretaria Municipal de Educação | 11 |
| SMT - Secretaria Municipal dos Transportes | 11 |
| OGM - Ouvidoria Geral do Município de São Paulo | 10 |
| SIURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 10 |
| SP URBANISMO - São Paulo Urbanismo | 9 |
| SPSE - Subprefeitura Sé | 9 |
| SVMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 9 |
| SES - Secretaria Municipal de Serviços | 8 |
| SMDU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano | 8 |
| SPTTrans - São Paulo Transportes S/A | 8 |
| SGM - Secretaria do Governo Municipal | 7 |
| COHAB - Companhia Metropolitana de Habitação | 6 |
| SEME - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 6 |
| SMC - Secretaria Municipal de Cultura | 6 |
| PRODAM - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Mun. de São Paulo | 5 |
| SECOM - Secretaria Executiva de Comunicação | 5 |
| SNJ - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos | 5 |
| SMCU* - Secretaria Especial de Controle Urbano | 4 |
| SEDH* - Secretaria Especial de Direitos Humanos | 3 |
| SMPP* - Secretaria Municipal de Participação e Parceria | 3 |
| SMSP - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras | 3 |
| SPBT - Subprefeitura Butantã | 3 |
| SPMB - Subprefeitura M' Boi Mirim | 3 |
| AHM - Autarquia Hospitalar Municipal | 2 |
| GCM - Guarda Civil Metropolitana | 2 |
| SDTE* - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo | 2 |
| SECOPA* - Secretaria Especial de Articulação para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 | 2 |
| SPCS - Subprefeitura Capela do Socorro | 2 |

| | |
|--|------------|
| SPPA - Subprefeitura Parelheiros | 2 |
| SPST - Subprefeitura Santana/Tucuruvi | 2 |
| CGE - Centro de Gerenciamento de Emergências | 1 |
| FUNDATEC - Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia | 1 |
| HSPM - Hospital do Servidor Público Municipal | 1 |
| IPREM - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo | 1 |
| SEMEI - Secretaria Especial do Microempreendedor Individual | 1 |
| SERG - Secretaria Especial de Relações Governamentais | 1 |
| SFMSP - Serviço Funerário do Município de São Paulo | 1 |
| SMDHC*- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 1 |
| SMPED - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida | 1 |
| SMRIF - Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas | 1 |
| SMSU - Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 1 |
| SP OBRAS - São Paulo Obras | 1 |
| SPAF - Subprefeitura Aricanduva | 1 |
| SPCL - Subprefeitura Campo Limpo | 1 |
| SPCV - Subprefeitura Casa Verde | 1 |
| SPDA - Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos | 1 |
| SPEM - Subprefeitura Ermelino Matarazzo | 1 |
| SPFO - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 1 |
| SPIQ - Subprefeitura Itaquera | 1 |
| SPIT - Subprefeitura Itaim Paulista | 1 |
| SPLA - Subprefeitura Lapa | 1 |
| SPMO - Subprefeitura Mooca | 1 |
| SPSA - Subprefeitura Santo Amaro | 1 |
| SPTURIS - São Paulo Turismo S/A | 1 |
| SPVM - Subprefeitura Vila Mariana | 1 |
| SPVP - Subprefeitura Vila Prudente | 1 |
| TMSP - Fundação Theatro Municipal de São Paulo | 1 |
| TOTAL | 295 |

Em 2012, o mês com a maior demanda foi o de novembro e o de menor foi o de agosto.

| 2012 | | |
|--------------|------------|------------|
| Mês | TOTAL | % |
| Agosto | 6 | 2,03 |
| Setembro | 89 | 30,17 |
| Outubro | 73 | 24,75 |
| Novembro | 105 | 35,59 |
| Dezembro | 22 | 7,46 |
| Total | 295 | 100 |

Em 2013, foram 589 protocolos registrados até 10 de maio. Nesse conjunto, as estatísticas apontam para 64% dos pedidos atendidos, conforme tabela abaixo.

| 2013 | | |
|-----------------------|------------|------------|
| Status | Total | % |
| Atendido | 377 | 64 |
| Em tramitação | 124 | 21 |
| Pedido indeferido | 37 | 6,28 |
| Recurso deferido | 29 | 4,92 |
| Recurso em tramitação | 9 | 1,52 |
| Recurso indeferido | 9 | 1,52 |
| Prazo prorrogado | 4 | 0,67 |
| TOTAL | 589 | 100 |

Do total de 589 pedidos registrados em 2013 (até 10 de maio), o órgão mais demandado foi a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), com quase 15% do total de solicitações. Em seguida aparecem Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

| 2013 | |
|--|-------|
| Órgão | Total |
| CET - Companhia de Engenharia de Tráfego | 85 |
| SF - Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico | 49 |
| SME - Secretaria Municipal de Educação | 38 |
| SMS - Secretaria Municipal da Saúde | 38 |
| SMT - Secretaria Municipal dos Transportes | 29 |
| SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 26 |

| | |
|--|----|
| PRODAM - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Mun. de São Paulo | 25 |
| SPTTrans - São Paulo Transportes S/A | 24 |
| SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação | 22 |
| SEMPA - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão | 22 |
| SMC - Secretaria Municipal de Cultura | 22 |
| SMSP - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras | 20 |
| SGM - Secretaria do Governo Municipal | 19 |
| SVMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | 14 |
| SMDU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano | 13 |
| SIURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | 12 |
| SNJ - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos | 11 |
| OGM - Ouvidoria Geral do Município de São Paulo | 9 |
| SEME - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação | 9 |
| SES - Secretaria Municipal de Serviços | 7 |
| SDTE* - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo | 6 |
| SPCL - Subprefeitura Campo Limpo | 6 |
| CGM - Secretaria Especial de Controladoria Geral do Município | 5 |
| SECOM - Secretaria Executiva de Comunicação | 5 |
| SMDHC* - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | 5 |
| Gabinete Vice-Prefeita | 4 |
| SP OBRAS - São Paulo Obras | 4 |
| SPBT - Subprefeitura Butantã | 4 |
| SPFO - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia | 4 |
| SPPE - Subprefeitura Penha | 4 |
| SPSE - Subprefeitura Sé | 4 |
| AHM - Autarquia Hospitalar Municipal | 3 |
| SEL - Secretaria Especial de Licenciamentos | 3 |
| SMPP* - Secretaria Municipal de Participação e Parceria | 3 |
| SMSU - Secretaria Municipal de Segurança Urbana | 3 |
| SPSA - Subprefeitura Santo Amaro | 3 |
| SPTURIS - São Paulo Turismo S/A | 3 |
| AMLURB - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana | 2 |
| COHAB - Companhia Metropolitana de Habitação | 2 |
| FUNDATEC - Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia | 2 |
| SECOPA* - Secretaria Especial de Articulação para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 | 2 |
| SEDH* - Secretaria Especial de Direitos Humanos | 2 |
| SP URBANISMO - São Paulo Urbanismo | 2 |
| SPP - Companhia São Paulo de Parcerias | 2 |
| SPPA - Subprefeitura Parelheiros | 2 |
| HSPM - Hospital do Servidor Público Municipal | 1 |
| SMCU* - Secretaria Especial de Controle Urbano | 1 |
| SMPED - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida | 1 |
| SPCS - Subprefeitura Capela do Socorro | 1 |

| | |
|-------------------------------------|------------|
| SPCV - Subprefeitura Casa Verde | 1 |
| SPIP - Subprefeitura Ipiranga | 1 |
| SPIQ - Subprefeitura Itaquera | 1 |
| SPIT - Subprefeitura Itaim Paulista | 1 |
| SPPI - Subprefeitura Pinheiros | 1 |
| SPVM - Subprefeitura Vila Mariana | 1 |
| TOTAL | 589 |

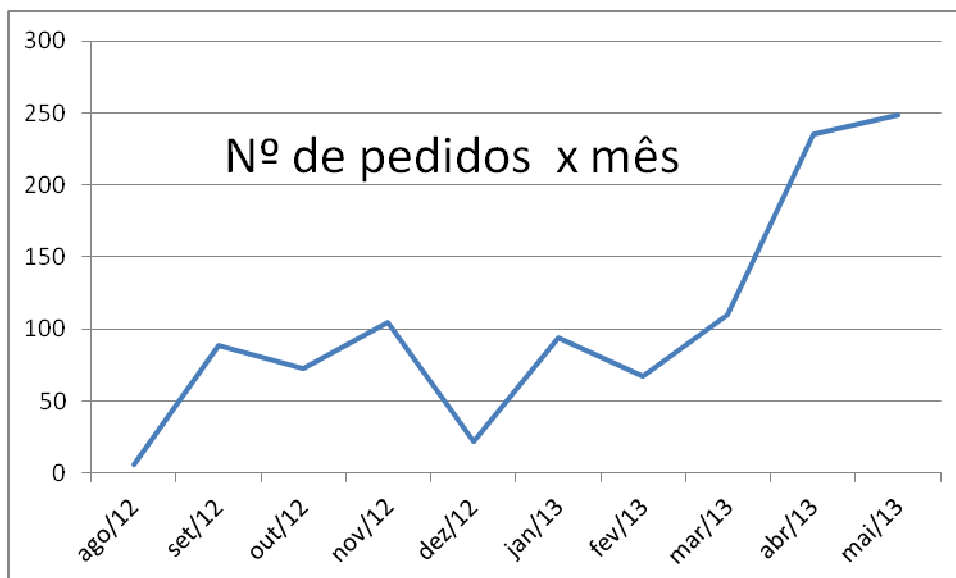
Nos quatro primeiros meses de 2013, a quantidade de pedidos já superou o número de 500.

| 2013 | | |
|--------------|------------|---------------|
| Mês | Total | % |
| Janeiro | 94 | 15,96 |
| Fevereiro | 67 | 11,38 |
| Março | 110 | 18,68 |
| Abril | 235 | 39,90 |
| Maio | 83 | 14,09 |
| TOTAL | 589 | 100,00 |

Projetando-se um total de 249 pedidos para maio², tem-se uma estimativa de 755 para os cinco primeiros meses do ano, o que resulta numa **média mensal de 151 solicitações** de informação.

No gráfico abaixo, nota-se que a partir de fevereiro de 2013 o número de pedidos entrou em curva ascendente.

² Se nos dez primeiros dias do mês houve 83 pedidos, é razoável supor que em trinta dias o número será 83 multiplicado por três. Ou seja: 249



Perfil dos usuários do e-SIC

Conforme diagnóstico do perfil dos usuários do e-SIC, foram cadastrados 538 solicitantes sendo 516 pessoas físicas e 22 pessoas jurídicas. Vale lembrar que o solicitante pode registrar mais de um pedido de informação no e-SIC e por esse motivo, o número de protocolos registrados não corresponde ao número de munícipes.

| Total de Cadastros | Total | % |
|---------------------------|--------------|------------|
| Jurídica | 22 | 4,09 |
| Física | 516 | 95,91 |
| Total | 538 | 100 |

Dos 516 usuários pessoa física, 421 apresentaram-se como residentes no Município de São Paulo.

| Cadastros Pessoa Física | Total | % |
|--------------------------------|--------------|------------|
| Município SP | 421 | 81,59 |
| Outros municípios SP | 61 | 11,82 |
| Outros Estados | 31 | 6,01 |
| Não Informado (CEP Inválido) | 3 | 0,58 |
| Total | 516 | 100 |

Das 22 pessoas jurídicas cadastradas, 19 localizam-se no Município de São Paulo.

| Cadastros Pessoa Jurídica | Total | % |
|----------------------------------|--------------|------------|
| Município SP | 19 | 86,36 |
| Outros Municípios SP | 1 | 4,55 |
| Outros Estados | 1 | 4,55 |
| Não Informado (CEP inválido) | 1 | 4,55 |
| Total | 22 | 100 |

Mais de 60% dos cadastrados são do sexo masculino.

| Total de Cadastros | Total | % |
|---------------------------|--------------|------------|
| Feminino | 198 | 38,37 |
| Masculino | 318 | 61,63 |
| Total | 516 | 100 |

Do total de 198 mulheres cadastradas, mais de 70% têm nível superior.

| Escolaridade Feminina | Total | % |
|------------------------------|--------------|------------|
| Fundamental | 1 | 0,51 |
| Médio | 37 | 18,69 |
| Superior | 142 | 71,72 |
| Sem instrução formal | 0 | 0,00 |
| Não informado | 18 | 9,09 |
| Total | 198 | 100 |

Do total de 318 homens cadastrados, 72% têm nível superior.

| Escolaridade Masculina | Total | % |
|-------------------------------|--------------|------------|
| Fundamental | 3 | 0,94 |
| Médio | 45 | 14,15 |
| Superior | 229 | 72,01 |
| Sem instrução formal | 4 | 1,26 |
| Não informado | 37 | 11,64 |
| Total | 318 | 100 |

Informações Classificadas e Desclassificadas

O artigo 30 do Decreto Municipal que regulamenta a LAI no âmbito do Executivo Municipal determina que são passíveis de classificação as informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado³.

As informações devem ser classificadas como "reservada", "secreta" e "ultrassecreta". Os prazos máximos de restrição ao acesso a essas informações são, respectivamente, 5, 15 e 25 anos. O Decreto prevê ainda a possibilidade de que as informações sejam classificadas quando houver pedido de acesso àquela informação (art. 77). Segundo o artigo 51 do Decreto Municipal, será publicado anualmente em 1º de junho o rol das informações classificadas bem como o rol das informações desclassificadas nos 12 (dozes) meses anteriores. Neste período não se detectou qualquer informação desclassificada.

No que diz respeito a informações classificadas entre junho de 2012 e maio de 2013, encontram-se informações detidas por três Secretarias, a saber: CGM - Controladoria Geral do Município, SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e SMSU – Secretaria Municipal de Segurança Urbana. Assim, seguem seis Termos de Classificação (dois de CGM, um de SMADS e três de SMSU), em conformidade com o Decreto Municipal 53.623/2012:

³ Por estarem de fora do escopo da LAI, não necessitam de classificação a) informações pessoais; b) hipóteses de sigilo previstas na legislação (como fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça); e c) informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (Capítulo III, artigo 9º do Capítulo II e Capítulo VII do Decreto Municipal 53.623/2012).

Termo de Classificação nº 1/CGM

ÓRGÃO/ENTIDADE: CGM - Controladoria Geral do Município

GRAU DE SIGILO: Ultrassecreta

ASSUNTO SOBRE O QUAL VERSA A INFORMAÇÃO: Denúncias de corrupção

TIPO DE DOCUMENTO: Mensagens de e-mail, correspondências físicas e relatórios internos acerca de possíveis elementos de prova de a) envolvimento de agentes públicos em casos de corrupção; b) desvios de recursos públicos; e c) direcionamento de licitações, contratos e convênios.

DATA DE PRODUÇÃO: 2013

FUNDAMENTO LEGAL PARA A CLASSIFICAÇÃO: Artigo 30, IX, do Decreto Municipal 53.623/12

RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: Os documentos contêm dados de denunciante e/ou informações que podem identificá-lo/a. Tal identificação colocaria em risco a segurança de denunciantes e prejudicaria as investigações

PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: 25 anos

DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 24/5/2013

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Nome: Mario Vinicius Claussen Spinelli

Cargo: Secretário Municipal da Controladoria Geral do Município

Termo de Classificação nº 2/CGM

ÓRGÃO/ENTIDADE: CGM - Controladoria Geral do Município

GRAU DE SIGILO: Ultrassecreta

ASSUNTO SOBRE O QUAL VERSA A INFORMAÇÃO: Levantamentos patrimoniais dos agentes públicos e relatórios para fins de detecção de possível enriquecimento ilícito

TIPO DE DOCUMENTO: Dados do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos e relatórios analíticos internos que se utilizam desses dados para investigar possíveis casos de enriquecimento ilícito

DATA DE PRODUÇÃO: 2013

FUNDAMENTO LEGAL PARA A CLASSIFICAÇÃO: Artigo 30, IX, do Decreto Municipal 53.623/12

RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: Os dados de sistema e informações de relatórios, se divulgados, prejudicariam investigações.

PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: 25 anos

DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 24/5/2013

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Nome: Mario Vinicius Claussen Spinelli

Cargo: Secretário Municipal da Controladoria Geral do Município

Termo de Classificação nº 1/SMADS

ÓRGÃO/ENTIDADE: SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GRAU DE SIGILO: Ultrassecrta

ASSUNTO SOBRE O QUAL VERSA A INFORMAÇÃO: Endereços de Centros de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência

TIPO DE DOCUMENTO: Contratos de locação dos imóveis onde funcionam os Centros de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência

DATA DE PRODUÇÃO: Entre 2008 e 2013

FUNDAMENTO LEGAL PARA A CLASSIFICAÇÃO: Artigo 30, IV, do Decreto Municipal 53.623/12

RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: A classificação como reservado dos endereços dos locais onde estão instalados os Centros de Acolhidas para Mulheres em situação de violência é necessária, pois as mulheres neles acolhidas correm risco de morte, considerando que são pessoas vítimas de violência e sob constante ameaça.

PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: 25 anos

DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 20/5/2013

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Nome: Luciana de Toledo Temer Castelo Branco

Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Termo de Classificação nº 1/SMSU

ÓRGÃO/ENTIDADE: SMSU / Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana

GRAU DE SIGILO: Reservado

ASSUNTO SOBRE O QUAL VERSA A INFORMAÇÃO: Atividades investigativas

TIPO DE DOCUMENTO: Todos os documentos das atividades investigativas em andamento

DATA DE PRODUÇÃO: Diário

FUNDAMENTO LEGAL PARA A CLASSIFICAÇÃO: LEI Nº 13.530, DE 14 DE MARÇO DE 2003 - Institui o Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana

RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: Informações sigilosas

PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: 5 (cinco) anos

DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 27/05/2013

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Nome: Roberto Porto

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Termo de Classificação nº 2/SMSU

ÓRGÃO/ENTIDADE: SMSU/GCM/ SOP - Central de Telecomunicação da Guarda Civil Metropolitana - CETEL

GRAU DE SIGILO: Reservado

ASSUNTO SOBRE O QUAL VERSA A INFORMAÇÃO: Imagens do monitoramento

TIPO DE DOCUMENTO: Imagens do videomonitoramento e atendimento 153

DATA DE PRODUÇÃO: Diário

FUNDAMENTO LEGAL PARA A CLASSIFICAÇÃO: Decreto nº 50.448, de 25 de fevereiro de 2009

RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: Informações sigilosas

PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: 5 (cinco) anos

DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 27/05/2013

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Nome: Roberto Porto

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Termo de Classificação nº 3/SMSU

ÓRGÃO/ENTIDADE: SMSU/ GCM – Superintendência de Planejamento - SUPLAN

GRAU DE SIGILO: Reservado

ASSUNTO SOBRE O QUAL VERSA A INFORMAÇÃO: Procedimento operacional da GCM

TIPO DE DOCUMENTO: POP – Procedimento Operacional Padrão

DATA DE PRODUÇÃO: Diário

FUNDAMENTO LEGAL PARA A CLASSIFICAÇÃO: Decreto nº 50.448, de 25 de fevereiro de 2009

RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: Informações sigilosas

PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: 5 (cinco) anos

DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 27/05/2013

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Nome: Roberto Porto

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Considerações finais e perspectivas

A Lei de Acesso à Informação e os procedimentos trazidos por ela são uma grande novidade, tanto para a Sociedade como para a Administração Pública. Há, portanto, um grande desafio à frente, no sentido de se concretizar a noção de transparência governamental.

Nesse sentido, os procedimentos e sistemas estão sempre aptos a sofrer ajustes. No que diz respeito à transparência passiva, o e-SIC, por exemplo, poderá passar por alguns ajustes, como oferecer ao requerente a opção de autorizar a publicação de seu pedido de informação; eliminar mecanismos antirrobô para o acesso ao sistema; criar espaços que possibilitem o informe de problemas no sistema; entre outras melhorias.

Quanto à transparência ativa, existe a possibilidade de se criar um Portal de Transparência mais robusto, com mais dados em formatos abertos e legíveis por máquinas. Além disso, a Controladoria está trabalhando em parceria com outras Secretarias para que a Prefeitura de São Paulo passe a publicar dados orçamentários de modo a possibilitar o georreferenciamento de despesas.

No que tange à classificação de informações, a Controladoria estuda mecanismos para se aprimorar tais procedimentos, com a possibilidade de estabelecer parcerias com Universidades ou outras instituições com experiência e conhecimentos sobre gestão de documentos.

E no que diz respeito à capacitação de servidores públicos, estuda-se a formatação de cursos à distância (EAD) e serão mantidos os *workshops* e treinamentos presenciais.

Quanto à disseminação da LAI, estamos analisando formas de expandir o conhecimento da sociedade acerca do direito à informação em parceria com entidades da sociedade civil e organismos multilaterais. Os dados a respeito dos solicitantes apresentados aqui permitem inferir que o uso de ferramentas para o acesso à informação é prevalente entre os cidadãos com maior escolaridade. Aqui, portanto, o desafio é disseminar o conhecimento para parcelas menos favorecidas.

Mario Vinicius Spinelli

Secretário Municipal da Controladoria Geral do Município

Fabiano Angélico

Coordenador de Promoção da Integridade

Referências

Decreto nº 53.985, de 1º de janeiro de 2013 — Cria a CGM

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 — LAI

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2013 — Regulamenta a LAI no âmbito do Executivo Federal

Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012 — Regulamenta a LAI no âmbito do Poder Executivo do município de São Paulo.

EXPEDIENTE

Prefeito

Fernando Haddad

Secretário

Mario Vinícius Claussen Spinelli

Secretário Adjunto

Marcelo Campos da Silva

Chefe de Gabinete

Dany Andrey Secco

Coordenador de Promoção da Integridade

Fabiano Angélico

Assessoria Técnica

Rose Gottardo

Eduardo Aulicino

Otávio Silva (auditor)

Paulo Seraphim

Assessoria de Imprensa

Jaqueline Oliveira

Mami Yasunaga

Coordenação Geral do e-SIC

Adriana Megna Nunes Teixeira

Juliane Manes Alves

Maria Cecília Carvalho Pallotta

Procuradoria

Laura Barros

Rodrigo Santos

Expediente do Gabinete

Beatriz Santos

Elaine Marques

Estagiária

Julliany Viana